

Edital Nº 09/2025 - Abertura de Inscrições Processo Seletivo Graduação 2º semestre de 2025 – Prova de Julho (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Radiologia, Tecnologia em Sistemas Biomédicos)

O Professor Doutor Carlos Alberto Herrerias de Campos, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições do Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Radiologia, Tecnologia em Sistemas Biomédicos, no 2º semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Vestibular estará aberto a candidato:

1.1.1 Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

1.1.2 Que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;

1.1.3 Portador de diploma de Curso Superior.

1.2 A realização do Vestibular estará a cargo e sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

2. DOS CURSOS

2.1 Vagas:

Curso Superior	Grau Conferido	Turno	Vagas Ofertadas			Regime Letivo	Duração
			Ampla Concorrência	Bolsas (Item 3)	Total		
Biomedicina	Bacharel	Matutino	30	05 (100%) 02 (50%)	37	Semestral	08
Enfermagem	Bacharel	Noturno	30	05 (100%) 02 (50%)	37	Semestral	08
Farmácia	Bacharel	Matutino	30	05 (100%) 02 (50%)	37	Semestral	10
Fisioterapia	Bacharel	Matutino	30	05 (100%) 02 (50%)	37	Semestral	10
Fonoaudiologia	Bacharel	Matutino	10	Não aplica	10	Semestral	08
Nutrição	Bacharel	Matutino	30	05 (100%) 02 (50%)	37	Semestral	08
Odontologia	Bacharel	Matutino	30	Não aplica	30	Semestral	10
Psicologia	Bacharel	Matutino	30	Não aplica	30	Semestral	10

Curso Superior	Grau Conferido	Turno	Vagas Ofertadas			Regime Letivo	Duração
			Ampla Concorrência	Bolsas (Item 3)	Total		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	20	20 (100%) 20 (50%)	60	Semestral	04
Tecnologia em Radiologia	Tecnólogo	Noturno	20	20 (100%) 20 (50%)	60	Semestral	06
Tecnologia em Sistemas Biomédicos	Tecnólogo	Noturno	20	20 (100%) 20 (50%)	60	Semestral	06

2.2 Organização pedagógica e curricular: Cursos presenciais, com previsão de oferta de disciplina na modalidade a distância, integral ou parcialmente, nos limites estabelecidos pela Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019.

2.2.1 Período: parcial, podendo ocorrer aulas aos sábados.

2.3 Ato(s) normativo(s) de reconhecimento:

2.3.1 Biomedicina: Portaria SERES/MEC Nº 376/2024, de 08/08/2024;

2.3.2 Enfermagem: Portaria SERES/MEC Nº 110/2021, de 04/02/2021;

2.3.3 Farmácia: Portaria SERES/MEC Nº 376/2024, de 08/08/2024;

2.3.4 Fisioterapia: Portaria SERES/MEC Nº 203/2023, de 11/07/2023;

2.3.5 Fonoaudiologia: Portaria SERES/MEC Nº 110/2021, de 04/02/2021;

2.3.6 Nutrição: Portaria SERES/MEC Nº 376/2024, de 08/08/2024;

2.3.7 Odontologia: Portaria SERES/MEC Nº 51/2025, de 11/02/2025;

2.3.8 Psicologia: Portaria SERES/MEC Nº 51/2025, de 11/02/2025;

2.3.9 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Portaria SERES/MEC Nº 51/2025.

2.3.10 Tecnologia em Radiologia: Portaria SERES/MEC Nº 110/2021, de 04/02/2021;

2.3.11 Tecnologia em Sistemas Biomédicos: Portaria SERES/MEC Nº 651, de 29/06/2017.

3. DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.1. A FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - FAVC, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, com atividade preponderante na área da educação, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, considerando seu compromisso com a responsabilidade e inclusão social, vem por meio do departamento Central de Bolsas de Estudo divulgar o processo seletivo para concessão de bolsa de estudo filantrópica 2025, que é regido por este edital em conformidade com o Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

3.2. DOS REQUISITOS BÁSICOS DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.2.1. É vedada a concessão da bolsa de estudo ao candidato que já tenha concluído algum curso de nível superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo), independentemente do seu reconhecimento ou não pelo Ministério da Educação (MEC), e/ou, ao candidato que esteja matriculado em outra instituição de ensino superior (pública ou privada). Este último, se contemplado com a bolsa de estudo, deverá cancelar a matrícula na outra instituição.

3.2.2. Não ser detentor de bolsa de estudo em entidades de educação com certificação CEBAS ou instituição pública gratuita.

3.2.3. Comprovar renda familiar bruta mensal per capita de até 1 ½ (um salário mínimo e meio) para o candidato à bolsa integral de 100% (cem por cento) e de até 3 (salários mínimos) para o candidato à bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento).

3.2.4. Para constatação da condição social, será analisado o perfil socioeconômico, que é composto por dois subperfis: o **subperfil social**, relacionado à qualidade de vida do candidato e do seu grupo familiar, no qual se inserem os aspectos patrimoniais e de consumo (relativos aos bens que implicam a melhoria da qualidade de vida do grupo doméstico), que deverão ser compatíveis com o perfil de baixa renda; e o **subperfil econômico**, relacionado com a renda familiar.

3.3. DA INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.3.1. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato interessado em participar do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica 2025, deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas do processo seletivo para concessão de bolsa de estudo filantrópica.

3.3.2. Ao se inscrever no processo seletivo para concessão de bolsa de estudo filantrópica 2025, o candidato ou responsável (caso o candidato seja menor de idade) autoriza o recebimento e utilização de todas as informações por ele prestadas no bojo do processo de seleção. A autorização para receber e utilizar os dados pessoais consiste no consentimento para manusear os dados nos limites das ações necessárias para o processo seletivo e tem como único objetivo, viabilizar a análise dos dados apresentados (ficha socioeconômica e documentos comprobatórios) para concorrer à bolsa de estudo.

3.3.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica 2025, deverá realizar o preenchimento da **ficha socioeconômica** (anexo II) e a entrega da **documentação comprobatória** relacionada no (anexo I), no período de **13/06/2025 a 10/07/2025**.

3.3.3.1. Somente o preenchimento da ficha socioeconômica não garante a concessão da bolsa de estudo ao candidato, pois a aprovação se dará mediante análise socioeconômica.

3.3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a situação da sua inscrição e certificar-se que realizou todos os procedimentos necessários à sua efetivação.

3.3.5. As comunicações oficiais serão realizadas por e-mail, sendo obrigatório o cadastro de endereço de e-mail válido para recebimento de possíveis comunicados relativos ao processo seletivo.

3.4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.4.1. A entrega da documentação será de forma on-line.

3.4.2. O candidato deverá acessar o portal da FCMSCSP através do link: <https://novoportal.fcmsantacasasp.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=500&ps=1998#/es/informacoes>, impreterivelmente, no período de no período de **13/06/2025 a 10/07/2025** e enviar a **ficha socioeconômica** (anexo II) e as **CÓPIAS** de TODA a **documentação comprobatória** (anexo I), de TODAS as pessoas que compõem o grupo familiar, de acordo com as atividades exercidas por cada um, em **PDF único**, em remessa única.

3.4.2.1. A ficha socioeconômica também deverá estar junto à documentação comprobatória, no mesmo PDF único.

3.4.3. Documentação incompleta, independentemente da modalidade de entrega, não será analisada, portanto, o pedido de bolsa será indeferido.

3.4.4. Em hipótese alguma, será recebida documentação por e-mail, WhatsApp e/ou entregue a qualquer outro departamento que não seja a Central de Bolsas de Estudo.

3.4.5. Em hipótese alguma será permitida a entrega posterior de documentos, exceto nas hipóteses em que a FUNDAÇÃO solicitar para melhor compreensão do perfil socioeconômico.

3.4.6. O recebimento da documentação pela FUNDAÇÃO não implica dizer que todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará posteriormente. Portanto, o candidato deverá atentar-se a cada exigência do processo.

3.4.7. A documentação não será devolvida em nenhuma hipótese, inclusive nos pedidos indeferidos.

3.4.8. O requerente tem garantia de sigilo em relação a toda documentação apresentada.

3.5. DO CADÚNICO DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.5.1. O grupo familiar incluído no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou em programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam comprovadamente compatíveis com o Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, deverá entregar a **ficha socioeconômica**, juntamente com o **Comprovante de Cadastramento ATUALIZADO** emitido pelo site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> e as CÓPIAS de TODA a **documentação comprobatória** relacionada no (anexo I) de TODAS as pessoas que compõem o grupo familiar:

a) Folha resumo não é válido como comprovante de cadastramento.

3.5.2. Será considerado **DESATUALIZADO** o Comprovante de Cadastramento cujo candidato e/ou qualquer membro do grupo familiar tenha sofrido qualquer tipo de alteração (na composição familiar, na renda, no endereço, etc.), posterior à inscrição no programa ou posterior à última atualização cadastral, e/ou com a data da última atualização cadastral superior a 2 (dois) anos.

3.5.3. A entrega do Comprovante de Cadastramento não é obrigatória e caso o candidato não possa apresentá-lo, não acarretará nenhum tipo de ônus.

3.6. DO GRUPO FAMILIAR DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.6.1. Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo dentro da mesma casa que o candidato, independentemente de ajudarem financeiramente ou não nas despesas e mensalidades.

3.6.2. Em caso do candidato que resida sozinho e se mantenha com renda própria, deverá comprovar a percepção de renda que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e consumo, sob pena de indeferimento do pedido.

3.6.3. Em caso do candidato que resida sozinho, mas não seja mantido com renda própria, deverá comprovar a composição do grupo familiar mantenedor e sua renda, devendo apresentar as CÓPIAS de TODA a documentação comprobatória do (anexo I).

3.6.4. Será indeferido o pedido do candidato que informar grupo familiar com o qual não compartilhe domicílio e/ou omitir membro(s) do grupo familiar, observada em qualquer caso a obrigatoriedade de informar a renda de todos os membros do grupo familiar do qual dependa financeiramente.

3.7. DA APURAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.7.1. Entende-se como renda familiar bruta mensal a soma de todos os rendimentos (a título regular ou eventual), auferidos por todos os membros do grupo familiar a que pertence o candidato, composta do **valor bruto** de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, horas extras, insalubridade, rendimentos oriundos de estágio remunerado, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio (locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis), aplicações financeiras, entradas nos extratos bancários, seguro desemprego, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

3.7.2. Não há grupo familiar (ou em caso do candidato que resida sozinho), que não tenha nenhum tipo de rendimento mensal, mesmo que seja através de ajuda nas despesas, na mensalidade e na moradia. Portanto, o candidato deverá apresentar as devidas comprovações/declarações referente ao tipo de ajuda recebida, caso contrário, o processo será indeferido.

3.8. DAS DEDUÇÕES FINANCEIRAS DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.8.1. Estão excluídos do cálculo da renda familiar bruta mensal per capita:

I. Os valores percebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) Indenizações por danos materiais e/ou morais por força de decisão judicial.

II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem);
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente e municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e
- g) Auxílio Emergencial Financeiro concedido pelo poder público à população em situação de vulnerabilidade social.

III. O montante pago pelo alimentante a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine.

3.9. DA INTERVENÇÃO SOCIAL DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.9.1. A intervenção social objetiva conhecer detalhadamente o contexto social em que o candidato está inserido. Em complementação ao processo de análise da documentação comprobatória, a unidade familiar do candidato deverá, a qualquer tempo, submeter-se à realização da visita social domiciliar (com ou sem aviso prévio) ou videoconferência, após a entrega dos dados comprobatórios familiares.

3.9.2. Tanto a visita social domiciliar como a videoconferência serão agendadas mediante contato telefônico/e-mail, razão pela qual o candidato deverá manter atualizados os contatos informados. Serão realizadas, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato. Após as duas tentativas, se forem sem sucesso, o pedido de bolsa de estudo será indeferido.

3.9.3. Tanto a visita social domiciliar como a videoconferência serão agendadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h, conforme disponibilidade da Assistente Social que irá realizar a intervenção.

3.9.4. O candidato que tiver intervenção social agendada e não puder comparecer, deverá justificar suas razões no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3.9.5. A FUNDAÇÃO reserva-se o direito de realização de visitas sociais domiciliares sem aviso prévio, feitas por Assistente Social, podendo ou não, ser acompanhado de outro colaborador da Instituição.

3.9.6. O candidato/responsável financeiro não convocado para a intervenção social, deverá acompanhar as próximas etapas do processo seletivo, previstas no Calendário de Convocação e Matrícula.

3.10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.10.1. Em caso de equivalência de rendas entre dois participantes do processo seletivo, a FUNDAÇÃO adotará os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Grupo familiar incluído no CadÚnico;
- 2º - Maior proximidade entre a residência do candidato e a Instituição;
- 3º - Classificação no Processo Seletivo;
- 4º - Sorteio.

3.11. DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E VALIDADE DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.11.1. A bolsa de estudo tem validade para o ano letivo de 2025, abrangendo desde a matrícula até a última parcela do período letivo a que se refere.

3.11.2. O processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica é anual, não havendo renovação automática de bolsa para o ano letivo subsequente, portanto a continuidade da bolsa de estudo depende da realização de novo processo seletivo. A cada ano, o aluno deverá participar de novo processo seletivo e atender às normas previstas em edital próprio, bem como aos critérios de manutenção da bolsa de estudo.

3.11.3. É de responsabilidade do bolsista se inscrever nos futuros processos seletivos, nos prazos previamente fixados em edital.

3.12. DO INDEFERIMENTO E/OU CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.12.1. O candidato terá seu pedido de bolsa de estudo indeferido nos seguintes casos:

- a)** Caso não se enquadre nas determinações deste edital ou deixe de cumprir com qualquer solicitação ou etapa do processo seletivo;
- b)** Por divergências nas informações declaradas e/ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta;
- c)** Pela omissão das informações;
- d)** O candidato que informar grupo familiar com o qual não compartilhe domicílio e/ou omitir membro(s) do grupo familiar.

3.12.2. Após a concessão do benefício, o cancelamento da bolsa de estudo filantrópica ocorrerá quando:

- a)** A FUNDAÇÃO poderá cancelar a bolsa de estudo, a qualquer momento, em caso de constatação de falsidade de informação prestada pelo bolsista ou por seus pais ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, conforme dispõe o § 2º do Art. 26, da Lei Complementar n.º 187/2021;
- b)** Substancial mudança no perfil socioeconômico, nos termos do § 2º do Art. 19, da Lei Complementar n.º 187/2021;
- c)** Quando houver omissão de membros do grupo familiar e/ou declaração e apresentação de terceiros não integrantes;
- d)** Pela falsidade e/ou omissão de informações constatadas a partir da análise documental, da intervenção social, pelas informações prestadas pelas pessoas de referência indicadas, pela denúncia de terceiros ou por meio de consulta a quaisquer órgãos da esfera pública e privada;
- e)** Em virtude de parecer técnico desfavorável, emitido por Assistente Social;
- f)** Por possuir padrão de vida não compatível com a renda declarada;

- g) Deixar de cumprir eventuais obrigações financeiras com a Instituição, após 60 (sessenta) dias de atraso;
- h) Revelar em sua vida acadêmica conduta incompatível com os princípios éticos e a dignidade acadêmica invocados no Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo;
- i) Por solicitação formal do candidato;
- j) Quando houver o desligamento e/ou desistência do candidato;
- k) Caso o aluno torne-se funcionário da FUNDAÇÃO.

3.12.3. Nas hipóteses elencadas no item 3.14.2, subitens 'c' e 'd', os candidatos serão responsabilizados pelo descumprimento do § 2º do Art. 26, da Lei Complementar n.º 187/2021 e enquadrados no Art. 299 do Código Penal.

3.12.4. O aluno que tiver o benefício cancelado:

- a) Tornar-se-á responsável pelo pagamento de todas as parcelas geradas, desde a matrícula até a última mensalidade do semestre letivo utilizado indevidamente;
- b) Terá resguardado o direito de solicitar o trancamento/cancelamento da matrícula, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento do comunicado de cancelamento da bolsa de estudo.

3.13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.13.1. Em razão da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, o candidato está ciente que todos os documentos e/ou informações fornecidos à FUNDAÇÃO para o processo de inscrição à bolsa de estudo filantrópica, inclusive dados pessoais sensíveis, serão acessados, mantidos, armazenados e tratados pela FUNDAÇÃO com o objetivo de aferir as reais condições socioeconômicas do candidato para fins de análise do preenchimento de todos os requisitos à concessão da bolsa de estudo.

3.13.2. O candidato, ao prestar as informações e entregar os documentos exigidos no edital e/ou por solicitações complementares, consente e autoriza a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para o estrito cumprimento do presente edital.

3.13.3. O candidato está ciente de que seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, coletados pela FUNDAÇÃO para participação no presente processo seletivo, poderão ser compartilhados com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa de estudo filantrópica, de modo que autoriza tais providências.

3.13.4. Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis fornecidos pelo candidato serão tratados para fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios (imposição do Ministério da Educação, tais como: CENSO, ENADE, FIES e outros).

3.13.5. Os dados pessoais não poderão ser excluídos quando forem utilizados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória do candidato, e /ou para os estudos por órgãos de pesquisa.

3.13.6. As informações prestadas pelas instituições de ensino superior (IES) acerca dos beneficiários em qualquer âmbito devem respeitar os limites estabelecidos pela LGPD, conforme Art. 26 da Lei Complementar n.º 187/2021.

3.14. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.14.1. A bolsa de estudo filantrópica somente será efetivada mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade de Bolsa de Estudo 2025.

3.14.2. A não assinatura do termo de responsabilidade de bolsa de estudo, dentro do período estipulado pelo departamento Central de Bolsas de Estudo, acarretará a não concessão da bolsa de estudo, e o candidato terá sua matrícula cancelada, ainda que tenha preenchido todos os requisitos deste edital.

3.15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

3.15.1. A inscrição e participação do candidato no processo seletivo implica a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas demais normas legais pertinentes sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.15.2. É de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas por ocasião do processo seletivo por ele e/ou pelo grupo familiar, pelo preenchimento da ficha socioeconômica, pela entrega de toda a documentação e demais informações cedidas, inclusive aquelas prestadas por ocasião da intervenção social.

3.15.3. O cumprimento pelo candidato das etapas previstas neste edital, tais como a inscrição, preenchimento da ficha socioeconômica, entrega da documentação e intervenção social, não direito adquirido ou expectativa de direito com relação à concessão da bolsa de estudo, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica.

3.15.4. Se constatada na análise da documentação comprobatória, na intervenção social domiciliar ou em videoconferência, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos complementares, de maneira a esclarecer situações diversas relativas ao perfil socioeconômico do candidato, a Central de Bolsas de Estudo poderá solicitar documentos complementares, determinando prazo para entrega.

3.15.5. A Central de Bolsas de Estudo reserva-se o direito de aferir a veracidade das informações apresentadas, inclusive por meio de consultas públicas, a qualquer tempo.

3.15.6. Após a divulgação do resultado da análise de pedido de bolsa de estudo, não haverá possibilidade de revisão nos casos de indeferimento e/ou percentual.

3.15.7. A bolsa de estudo filantrópica não cobrirá atividades extracurriculares, disciplinas cursadas fora da grade curricular, nem as taxas relativas à expedição de documentos, material didático ou quaisquer outras despesas que não a mensalidade do curso, sendo vedada a cobrança de taxas de qualquer natureza e o cômputo de custeio de material didático eventualmente oferecido em caráter gratuito ao aluno beneficiado exclusivamente com bolsa de estudo integral, conforme Art. 25 da Lei Complementar n.º 187, de 2021.

3.15.8. As datas estipuladas no Calendário de Convocação e Matrícula deverão ser rigorosamente cumpridas e não haverá prorrogação dos prazos estabelecidos neste edital.

3.15.9. Caso haja alguma modificação na legislação que altere a sistemática da concessão de bolsas, a FUNDAÇÃO se reserva ao direito de rever a política de ofertas de bolsas.

3.15.10. Nenhuma responsabilidade será assumida pela FUNDAÇÃO por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento que independam da sua atuação e/ou intervenção.

3.15.11. Os casos omissos serão encaminhados à Presidência da Diretoria Executiva da Fundação.

3.16. CONTATOS DA CENTRAL DE BOLSAS DE ESTUDO

3.16.1. Dúvidas e informações **pertinentes à bolsa de estudo filantrópica** poderão ser obtidas nos seguintes contatos: centraldebolsas@fcmsantacasasp.edu.br / 3367-7788 / 3367-7898 / 3367-7160.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Vestibular 2025/2 – 3º processo - serão feitas exclusivamente pela Internet através do Portal do IBAM – <https://vestibularibamsp.inscricao.org/> **das 10 horas de 13 de junho de 2025 até às 23h59 de 10 de julho de 2025** (horário de Brasília), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), que deverá ocorrer por meio de boleto bancário, **a ser realizado até o dia 11 de julho de 2025**. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”. Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias. Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o(a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato **até a data limite de 11 de julho de 2025**.

4.1.1 No ato da inscrição, o candidato poderá optar por inscrição via ENEM e ficará dispensado da realização da Prova, mediante submissão do *Boletim Individual de Desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio* (ENEM) no sistema de inscrição, em formato PDF (gerado diretamente da página do INEP).

4.1.1.1 Serão aceitas participações no *Exame Nacional do Ensino Médio* (ENEM), dos últimos dez anos, com nota em redação diferente de zero e pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos, considerando a média de todos os componentes da edição.

4.1.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por inscrição via SEGUNDA GRADUAÇÃO e ficará dispensado da realização da Prova, mediante submissão, no sistema de inscrição, de cópia digitalizada do histórico escolar final de curso superior concluído, ou seja, constando a data da colação de grau.

4.1.2.1. Caso o Histórico Escolar não contenha a informação da conclusão do Curso, o candidato poderá juntar o Diploma respectivo.

4.1.3. Não é admitida a utilização concomitante da participação via ENEM e via SEGUNDA GRADUAÇÃO, devendo o candidato realizar a sua opção por ocasião da inscrição, fazendo a comprovação documental correspondente à sua escolha.

4.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado.

4.3 Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição.

4.4 O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.

4.5 A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da mesma e a consequente eliminação do candidato do presente Vestibular.

4.6 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Vestibular de que trata este edital.

4.7 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de condição especial para realizar a prova deverão, após se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, disponibilizar ao IBAM, **até o término do período das inscrições**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

4.7.1 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

4.7.1.1 O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

4.7.1.2 A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

4.7.1.3 A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas, durante o período de inscrições.

4.7.2 O atendimento à solicitação de condição especial ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

4.7.3 Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

4.7.3.1 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 01 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.7.3.2 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4.8 Os candidatos transgêneros ou aqueles cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá indicar a utilização na ficha de inscrição, preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), declaração escrita de próprio punho assinada, solicitando o tratamento por nome social, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

4.8.1 Para envio dos documentos citados, o candidato deverá, **até 23h59min de 10 de julho de 2025:**

4.8.1.1 acessar o link próprio, no endereço eletrônico <https://vestibularibamsp.inscricao.org/> ;

4.8.1.2 após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

4.8.1.3 os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 01 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.8.2 não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4.8.3 não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

4.9 A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvam o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Vestibular.

5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.

5.2 Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal do IBAM - <https://vestibularibamsp.inscricao.org/>, na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar o Atendimento do IBAM, em dias úteis, das 08 às 17 horas, pelo telefone (11) 5583-3388 ou pelo demais canais de atendimento: e-mail - atendimento@ibamsp-concursos.org.br - ou pelo *whatsapp*, através do telefone (11) 5583-3388.

5.3 Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

5.4 Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações na área de candidato no Portal do IBAM.

6. DAS PROVAS E DE SUA APLICAÇÃO

6.1 As datas, os horários e a duração das provas estão especificados na tabela seguir:

DATA	PROVA	DURAÇÃO	FECHAMENTO DOS PORTÕES
20/07/2025 (domingo)	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação	3 horas	09h30

6.2 O Vestibular será constituído de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha e uma Redação, assim distribuídas:

6.3 Prova de Conhecimentos Gerais: com um total de 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo 04 (quatro) de Língua Portuguesa, 04 (quatro) de História, 04 (quatro) Geografia, 04 (quatro) de Física, 04 (quatro) de Matemática, 05 (cinco) de Biologia, 05 (cinco) de Química. A prova poderá conter questões interdisciplinares.

6.4 Redação: uma Redação em Língua Portuguesa.

6.4.1 A prova de redação será avaliada conforme critérios a seguir:

- Tema:** avalia-se se no texto produzido pelo candidato a proximidade entre o proposto e o realizado.
- Estrutura discursiva.** A coerência é a qualidade que garante que as ideias de um texto se relacionem de forma lógica e fluida.
- Relação entre as ideias:** as informações devem estar interligadas, formando um todo coeso.
- Sequência lógica:** as ideias devem ser apresentadas em uma ordem que faça sentido.
- Consistência temática:** o texto deve manter um foco claro, evitando divagações, repetições de palavras e redundâncias.
- Aderência ao propósito:** o texto deve cumprir sua função, dissertar de forma argumentativa, mantendo-se fiel ao que se propõe a fazer.
- Língua modalidade escrita.** Avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita formal da língua portuguesa.
- Coesão.** Avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto.

6.4.2 Será atribuída nota zero à redação que:

- não se adequar à proposta temática ou apresentar estrutura diversa da dissertativa;
- apresentar figuras, desenhos, ilustrações, poemas, canções, ou quaisquer espécies de texto;
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta

PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
h) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
i) apresentar formas propositalmente de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

6.4.3 Cada redação será avaliada por dois examinadores independentes e, em caso de discrepância na atribuição das notas, a prova será avaliada pelos coordenadores da banca.

6.4.4 O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo ao candidato e em hipótese alguma será considerado na avaliação da prova.

6.4.5 O título da redação não será considerado na avaliação do texto.

6.4.6 Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C, além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto no critério C.

6.4.7 Será reduzida a nota, na alínea C do item 6.4.1, das provas que contenham palavras indecifráveis ou anulada se estiver predominantemente ilegível.

6.4.8 A banca examinadora leva em consideração, na avaliação da alínea B do item 6.4.1, o conhecimento de mundo dos candidatos e a relação entre esses saberes com o tema abordado.

6.5 As provas serão elaboradas conforme conteúdo discriminado no Anexo III e abrangerão os conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

6.6 Os candidatos deverão confirmar a data, a hora e consultar o local e a sala de realização das provas no Portal do IBAM - <https://vestibularibamsp.inscricao.org/> – na área do candidato, no campo “Local de prova”, **a partir de 18 de julho de 2025**. Informações também poderão ser obtidas pela Central de teleatendimento, em dias úteis, das 08 às 17 horas, pelo telefone (11) 5583-3388 ou pelo demais canais de atendimento: e-mail - atendimento@ibamsp-concursos.org.br . ou pelo *whatsapp*, pelo número (11) 5583-3388.

6.7 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

6.8 O(a) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente eliminado(a) do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

6.9 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

6.10 A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando, com antecedência, horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como, rotas e tempo de deslocamento.

6.11 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

6.11.1 É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

6.11.2 O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

6.11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.11, com exceção da CNH e do RG diretamente através de aplicativo oficial dos Estados que assim os emitam.

6.11.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.11.5 Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

6.11.6 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.11.7 A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.12 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em data, local ou horários diversos dos divulgados no Edital de Convocação.

6.13 O(a) candidato(a) não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

6.14.1 O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

6.14.2 Durante o período de amamentação o acompanhante permanecerá em local separado da candidata lactante, designado pela coordenação.

6.14.3 A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

6.14.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

6.14.5 Exceto no caso previsto no item 6.14, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

6.15 Será considerado ausente e eliminado do Vestibular, o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.16 Os portões serão fechados às 9h30 e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

6.17 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem a uma das provas, no dia, horário e local, determinados pela convocação.

6.18 O tempo mínimo de permanência na sala será de 1h30, contados após o início da prova. Para garantir a lisura do encerramento das provas, é necessário que os 3 últimos candidatos permaneçam em cada sala até que o último deles entregue sua prova. Após assinarem o termo correspondente, esses candidatos devem sair da sala de provas em conjunto. Qualquer candidato dos 3 últimos que se recusar a permanecer na sala até a entrega da prova pelo último candidato será excluído.

6.19 Não haverá substituição da folha de respostas e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

7. NORMAS DE SEGURANÇA

7.1 O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação biométrica.

7.1.1 Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o(a) candidato(a) somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

7.2 O(a) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

7.3 Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.4 O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

7.4.1 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.

7.4.2 É aconselhável que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

7.4.3 O IBAM e a FCMSCSP poderão, no dia da realização das provas, solicitar aos candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio, que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

7.5 O IBAM, visando garantir a segurança e integridade do Exame em tela, submeterá os(as) candidatos(as) a sistema de detecção de metal e de sinais quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.

7.5.1 Novo procedimento de vistoria descrito no item anterior poderá ser realizado durante todo o período de realização da prova, nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7.5.2 Não será permitido o uso de sanitários por examinandos que tenham terminado as provas.

7.6 Não será permitido o ingresso nas dependências do local de aplicação do candidato que estiver portando armas brancas ou armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte.

7.7 Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

7.8 Se, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

7.9 Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar documento de identidade que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se da sala de provas levando caderno de prova, folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- i) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);
- l) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- m) fotografar e/ou filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- o) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).
- p) não apresentar, no ato de matrícula, a documentação elencada no item 8.3 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

8.1 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS: A nota da prova é obtida por (número de respostas certas x 25). Nota máxima da prova: 750.

8.2 REDAÇÃO: Nota máxima da prova: 250.

8.3 A NOTA FINAL: é dada por (nota da prova de conhecimentos gerais) + (nota da Redação). Nota máxima da prova: 1000.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Obterão notas finais para efeito de classificação, os candidatos que tenham realizado todas as provas e obtido:

9.1.1 nota diferente de zero na prova de Conhecimentos Gerais;

9.1.2 nota diferente de zero na redação;

9.2 A classificação incluirá os candidatos que apresentaram o *boletim individual de desempenho do ENEM*, considerada como nota final a média simples de todos os componentes da edição.

9.3 A classificação incluirá os candidatos que apresentaram o histórico escolar final de curso superior concluído, ou seja, constando a data da colação de grau, ou ainda que tenha encaminhado documento complementar que certifique a conclusão, na forma prevista no capítulo das inscrições, considerada como nota final a média simples de todos os componentes curriculares do histórico escolar multiplicado por 100.

9.3.1 Cada componente curricular do histórico escolar deve possuir nota de zero a dez para ser incluído no cálculo da nota final.

9.4 Se ocorrer empate na classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

9.4.1 A nota atribuída pela 2ª graduação;

9.4.2 A nota atribuída à prova de Redação, coconsiderada a obtida no ENEM e a da prova aplicada;

9.4.3 Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

9.5 Não haverá revisão de provas.

9.6 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

9.7 Em havendo vagas remanescentes de Bolsas decorrentes da não classificação de candidatos dessa modalidade, essas serão transferidas para Ampla Concorrência.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

10.1 O resultado e as convocações para matrícula serão divulgados pela internet, nos endereços <https://vestibularibamsp.inscricao.org/> e www.fcmsantacasasp.edu.br em **29/07/2025**.

11. CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

11.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

1ª chamada

29/07/2025	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 14 horas.
30/07/2025 a 01/08/2025	Matrícula on-line: www.fcmsantacasasp.edu.br (das 08:00 às 17:00 horas).

11.2 Persistindo vagas, novas chamadas poderão ser realizadas. Somente serão matriculados candidatos até o número de vagas disponíveis. A lista dos convocados será publicada na internet, no endereço www.fcmsantacasasp.edu.br.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1 A matrícula dos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, no site institucional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (www.fcmsantacasasp.edu.br), dentro do prazo estipulado no item 11 e seus subitens deste Edital. -

12.2 O candidato convocado que não concluir todas as etapas da matrícula on-line nas datas e horários estipulados no item 11 e seus subitens deste Edital estará automaticamente excluído do processo.

12.3 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação obrigatória exigida terá sua matrícula automaticamente indeferida.

12.4 O não cumprimento dos prazos ou a falta de documentação exigida exclui automaticamente o candidato do processo.

12.5 A FCMSCSP se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato, quanto à sua veracidade, a qualquer momento, inclusive junto a órgãos oficiais e mediante avaliação de profissional habilitado, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas as providências legais cabíveis.

12.6 A FCMSCSP se reserva o direito de não abrir turmas para curso em que o número de ingressantes matriculados seja inferior à 65% do número total de vagas oferecidas (ampla concorrência + bolsas), caso em que o candidato será informado pela FAVC, que fará a devolução do valor da taxa de inscrição e do valor pago a título de matrícula.

13. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

13.1 Para a matrícula dos candidatos convocados será necessário:

13.1.1 01 cópia do RG;

13.1.2 01 cópia do CPF;

13.1.3. 01 cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

13.1.4 01 foto recente, frontal e com fundo claro;

13.1.5 Assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido na matrícula on-line);

13.1.6 Boleto de pagamento da 1ª mensalidade (fornecido na matrícula on-line);

13.1.7 Para menor de idade, apresentar cópias de RG e CPF do responsável legal.

13.2 Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão procurar a Secretaria Geral para informar-se sobre os procedimentos.

13.3 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

13.4 Os documentos em língua estrangeira deverão ser vistoriados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

13.5 ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

13.6 O candidato menor de idade deverá ser representado pelo responsável legal no processo de matrícula on-line.

13.7 O candidato que não apresentar os documentos citados no item 13.1 e seus subitens, será desclassificado.

13.8 A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo se reserva no direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

14. DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

14.1 Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

14.2 Para a execução do objeto deste Edital, alguns dos seus dados pessoais serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações), estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas informações, via site do IBAM - <https://vestibularibamsp.inscricao.org/>.

14.3 Essas informações são necessárias para identificar as(os) interessadas(os) e realizar a seleção, conforme este Edital. Neste sentido, também será necessária a divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Ademais, as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. Tendo em vista que será utilizada uma plataforma terceira para a coleta dos dados pessoais acima indicados, para entender mais como o IBAM conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, a(o) interessada(o) pode acessar seguinte link: <https://www.ibam.org.br/politica-de-privacidade/>.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição no presente Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

15.2 O IBAM e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus portais.

15.3 Toda a documentação referente ao Vestibular permanecerá arquivada pelo IBAM pelo prazo 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

15.4 Além dos motivos já citados para eliminação do vestibular, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

15.4.1 A recusa, por parte do candidato, em entregar o caderno de questões e/ou a folha de respostas e/ou a folha de Redação e/ou o caderno de resposta, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização.

15.4.2 A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, de ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

15.4.3 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado, aprovado no vestibular de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

15.4.4 Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

15.5 Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.

15.6 Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos

acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do vestibular. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.

15.7 São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas para matrícula divulgadas pelo IBAM e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

15.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pelo IBAM e/ou pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP).

15.9 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Vestibulares do IBAM e pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP).

15.10 Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Vestibular.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Herrerias de Campos
Diretor da FCMSCSP

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA

ORIENTAÇÕES ENTREGA ON-LINE

- A documentação comprobatória e a ficha socioeconômica deverão ser enviadas em PDF único, via plataforma, em remessa única, por meio do link:
<https://novoportal.fcmsantacasasp.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=500&ps=1998#/es/informacoes>.
- O ACESSO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO É LIBERADO SOMENTE APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- Há sites disponíveis gratuitamente para combinação e conversão de arquivos para formato PDF como o *ILOVEPDF* e *PDFJOINER*, ou utilize outra plataforma de sua escolha.
- Preferencialmente, orientamos que a documentação seja organizada e escaneada seguindo a ordem abaixo (não esquecer da ficha socioeconômica).

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. RG ou CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar. Somente menores de 12 (doze) anos de idade, caso não tenham RG, apresentar a Certidão de Nascimento.

1.2. CPF: do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar (não será necessário se já estiver identificado no RG ou na Carteira Nacional de Habilitação).

1.3. CERTIDÃO DE CASAMENTO ou DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: (conforme modelo 1) - caso os responsáveis pelo candidato e/ou o próprio candidato e demais membros do grupo familiar seja(m) casado(s).

1.4. CERTIDÃO DE CASAMENTO ONDE CONSTE A AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO OU SEPARAÇÃO: caso os responsáveis pelo candidato e/ou o próprio candidato e demais membros do grupo familiar seja(m) divorciado(s)/separado(s).

1.5. CERTIDÃO DE ÓBITO: no caso de falecimento de algum dos responsáveis pelo candidato e/ou cônjuge do candidato.

2. COMPROVANTE DE RENDIMENTO

2.1. CARTEIRA DE TRABALHO (DIGITAL): páginas com todos os contratos de trabalho e dados pessoais - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) Como houve mudanças no site Gov.br e no aplicativo Carteira de Trabalho Digital, para o envio das informações corretas, seguir as orientações a seguir: clicar em Enviar Carteira de Trabalho Digital >selecionar Todos os Dados da Carteira e Todos os Dados Pessoais> clicar no ícone PDF.

b) Não será aceita carteira de trabalho física;

c) Mesmo aquele que seja aposentado, pensionista, funcionário público, empresário, trabalhador informal, quem não realiza nenhum tipo de atividade remunerada, etc., mas que possui carteira de trabalho, deverá apresentar as páginas da carteira de trabalho digital, conforme orientação do item **2.1**;

d) Quem nunca realizou atividade remunerada, mas possui carteira de trabalho, deverá apresentar as páginas, conforme orientação do item **2.1**;

e) Não serão aceitos *prints* das páginas da carteira de trabalho digital. Tanto no site Gov.br como no aplicativo Carteira de Trabalho Digital há a possibilidade de impressão/exportação das páginas em formato PDF.

2.2. ASSALARIADO OU SERVIDOR PÚBLICO: 3 (três) últimos holerites - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) O candidato ou membro do grupo familiar recém-contratado que ainda não estiver em posse de holerite ou da carteira de trabalho atualizada deverá apresentar declaração da firma empregadora contendo o valor bruto dos vencimentos e cargo exercido.

2.3. APOSENTADO, PENSIONISTA ou BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS: extrato de pagamento de benefício do **último mês**, emitido através do site Meu INSS <https://meu.inss.gov.br/#/login> - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

2.4. ESTAGIÁRIO: contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e último recibo de pagamento mensal - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

2.5. AUTÔNOMO, INFORMAL “BICOS”, EVENTUAL OU PROFISSIONAL LIBERAL: declaração de renda informal (conforme modelo 2) e extratos bancários dos 3 últimos meses (do dia 1 a 31 de cada mês) que demonstrem a percepção de renda apresentada - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) *Prints* de tela de extratos bancários não são aceitos, exceto em circunstâncias que a Central de Bolsas autorize.

2.6. PARA QUEM NÃO REALIZA NENHUM TIPO DE ATIVIDADE REMUNERADA: declaração de que não apresenta renda mensal (conforme modelo 4) e extratos bancários dos 3 últimos meses de todas as contas ativas - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) *Prints* de tela de extratos bancários não são aceitos, exceto em circunstâncias que a Central de Bolsas autorize.

2.7. DESEMPREGADOS (A PARTIR DE 2025): termo de rescisão do contrato de trabalho e guia de liberação do FGTS. Se servidor público, comprovante de exoneração de cargo. Em caso de recebimento de seguro-desemprego, apresentar o comprovante das parcelas recebidas, fornecido pela Caixa Econômica Federal, Poupa Tempo, aplicativos da Carteira de Trabalho Digital ou Caixa Tem - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

2.8. RECEBIMENTO ou PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia. Caso a pensão não seja por via judicial, apresentar a declaração de recebimento ou pagamento de

pensão alimentícia (conforme modelo 3) - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) Quem não recebe pensão alimentícia deverá apresentar o mesmo modelo de declaração, assinalando a opção: não recebo pensão alimentícia (somente em caso de pais separados).

2.9. RENDIMENTOS DE ALUGUEL: contrato de locação do imóvel, acompanhado do comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses.

2.10. PRODUTOR RURAL: apresentar notas fiscais de vendas de produtos ou mercadorias dos 3 (três) últimos meses, quando for o caso.

2.11. PESSOA JURÍDICA: declaração de lucros e faturamento entre os sócios e/ou notas fiscais emitidas dos 3 (três) últimos meses, contrato social e suas alterações e extratos bancários completos da conta jurídica dos 3 (três) últimos meses - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) Retirada de pró-labore não serve como comprovante de rendimento da empresa ou do grupo familiar.

b) Caso seja detectada inverdade na declaração de lucros e faturamento emitida por contador, o mesmo poderá ser denunciado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de seu registro.

2.12. PARA QUEM DECLARA IMPOSTO DE RENDA: declaração de imposto de renda pessoa física (exercício 2025 - ano calendário 2024), completa com todas as páginas e recibo de entrega da declaração - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

2.13. PARA QUEM NÃO DECLARA IMPOSTO DE RENDA: acessar o site <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/> e emitir o comprovante de consulta exercício 2025 com a seguinte frase: “**Não há informação para o exercício informado**”.

a) Como houve mudanças no site da Receita Federal, neste caso poderá ser enviado um *print* da tela, pois não há mais o ícone para impressão. Não serão aceitas declarações feitas de próprio punho ou de qualquer outra forma que não seja conforme estas orientações. Se o nome já constar como dependente na declaração de imposto de outra pessoa, fica dispensada a apresentação do comprovante. Informe de Rendimento não é declaração de imposto de renda e não será aceito - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

3. COMPROVANTE DE BENS

3.1. IPTU 2025: de todos os imóveis, onde conste o valor venal e parcelas a pagar ou isenção. Em caso de propriedade rural, ITR 2024.

3.2. VEÍCULO (AUTOMÓVEL E MOTO): certidão de propriedade negativa ou positiva de veículo (trata-se de um documento informando se há ou não algum veículo cadastrado na base de dados do Detran SP e da Secretaria Nacional de Trânsito – Senatran), disponível no site: <https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/servicos/certidaopropriedadeveiculo> do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) Em caso de certidão de propriedade de veículo positiva, também apresentar as devidas comprovações, conforme item **3.3**.

b) Mesmo aquele que não possui veículo cadastro na base de dados do Detran SP, deverá apresentar

a certidão de propriedade de veículo negativa.

3.3. CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV): Caso o veículo esteja financiado, apresentar comprovante de financiamento (último boleto e/ou contrato de compra). Quando for o caso, documento de transferência e recibo de venda do veículo - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

4. COMPROVANTE DE DESPESAS

4.1. DESPESAS FIXAS MENSAIS: cópia do comprovante de despesa do **último mês** (conta, fatura ou boleto): água, energia, gás (somente se for encanado), condomínio, telefone (fixo/celular), internet, tv a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos (veículo, residência e empresa), mensalidade de previdência social, título de clube, fatura de cartão de crédito (completa, evidenciando as despesas), plano de saúde, contrato de locação de aluguel e recibo e demais despesas que julgar necessário - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

a) Comprovante de pagamento não é válido como comprovante de despesa, portanto não será aceito.

b) Em caso de despesas que constarem em nome de terceiro(s) que não faça(m) parte do grupo familiar, apresentar comprovante de endereço atual desta(s) pessoa(s).

c) Se os pais do candidato residirem em endereço diferente do candidato e a manutenção financeira for realizada por eles, apresentar a cópia do comprovante de endereço dos pais e a cópia do contrato de aluguel do candidato.

4.2. CASO O CANDIDATO RESIDA EM IMÓVEL ALUGADO (COM CONTRATO FORMAL):
contrato de aluguel disponibilizado pela imobiliária.

4.3. CASO O CANDIDATO RESIDA EM IMÓVEL ALUGADO (SEM CONTRATO FORMAL):
contrato de aluguel disponibilizado pelo proprietário. Caso não possua nenhum tipo de contrato, apresentar a declaração de aluguel informal (conforme modelo 6).

4.4. CASO O CANDIDATO RESIDA EM IMÓVEL CEDIDO: declaração de imóvel cedido (conforme modelo 5), acompanhado de um comprovante de residência atual do proprietário.

5. COMPROVANTES ADICIONAIS 5.1. DECLARAÇÃO DE NÃO PORTADOR DE DIPLOMA:
(conforme modelo 7) - somente do candidato.

5.2. Se houver necessidade, será solicitado o CCS - RELATÓRIO CONTAS E RELACIONAMENTOS EM BANCOS (PESSOA FÍSICA e JURÍDICA): relatório atualizado emitido pelo sistema Registrato do Banco Central do Brasil - do candidato e de todas as pessoas que compõem o grupo familiar de todas as contas ativas.

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, CPF n.º _____,

declaro para os devidos fins que estou vivendo em união estável com

_____, CPF n.º _____,

desde ____/____/____ no endereço

_____, n.º _____, complemento

_____, bairro _____, cidade _____.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizo expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais sensíveis pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

assinatura do candidato ou pais/responsáveis

assinatura do cônjuge

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, CPF n.º _____,
declaro sob as penas da legislação civil e penal, que exerço atividade informal/autônoma remunerada e sem registro
em CTPS e também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica.

Tipo de atividade: _____

Rendimentos recebidos (mensal) no valor de R\$ _____

Descrição da(s) atividade(s):

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de
estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração
dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizo
expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento,
tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais sensíveis pela FUNDAÇÃO, para fins de
participação do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades
públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

assinatura

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, CPF n.º _____,

declaro para os devidos fins de apresentação à Central de Bolsas de Estudo que:

() recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____

() não recebo pensão alimentícia

() pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____

() não pago pensão alimentícia

De _____, CPF n.º _____.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizo expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais sensíveis pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

assinatura do pagante (quando for o caso)

assinatura do beneficiário

MODELO 4

DECLARAÇÃO QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____, CPF n.º _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos eventuais, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizo expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais sensíveis pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

assinatura

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, CPF n.º _____,
residente no endereço no endereço _____, n.º _____, complemento
_____, bairro _____, cidade _____, declaro para os devidos fins que cedo o imóvel
localizado no endereço _____, n.º _____, complemento
_____, bairro _____, cidade _____, para o(a) Sr.(Sra.)
_____, desde ____/____/_____.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizo expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais sensíveis pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

assinatura

MODELO 6

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL INFORMAL (SEM CONTRATO)

Eu, _____, CPF n.º _____,
declaro para os devidos fins que alugo o imóvel localizado no endereço _____,
n.º _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, para o
o(a) Sr. (Sra.) _____, desde ____/____/____
_____ até os dias atuais pelo valor mensal de R\$ _____.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizo expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais sensíveis pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura

MODELO 7

DECLARAÇÃO DE NÃO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Eu, _____, CPF n.º _____, declaro para os devidos fins que não concluí e não possuo nenhum curso de nível superior em qualquer instituição. Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória. Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizo expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais sensíveis pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsa de estudo filantrópica. Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

assinatura

ANEXO II - FICHA SOCIOECONÔMICA (COTA SOCIAL)

1. O CANDIDATO DEVE PREENCHER **TODAS AS PÁGINAS** COM LETRA LEGÍVEL E SEM RASURAS;
2. AS TRÊS PÁGINAS DESTA FICHA SOCIOECONÔMICA DEVEM SER ENTREGUES, NÃO É PERMITIDA A REMOÇÃO DE QUALQUER UMA DAS PÁGINAS;
3. NO CAMPO "INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR", **INCLUIR TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO**;
4. COLOCAR DATA E ASSINAR AO FINAL.

DADOS DO CANDIDATO		
CURSO:		
NOME:		
RG:	CPF:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
E-MAIL:	TEL. FIXO:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: () SIM () NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:
POSSUI BOLSA DE ESTUDO PELA FAVC: () SIM () NÃO QUAL % _____		
POSSUI FORMAÇÃO EM OUTRO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR: () SIM () NÃO CURSO _____		

DADOS DO CÔNJUGE PREENCHER APENAS SE O CANDIDATO FOR CASADO / UNIÃO ESTÁVEL		
NOME:		
RG:	CPF:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: () SIM () NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:

DADOS DOS PAIS DOS CANDIDATO		
PREENCHER APENAS SE O CANDIDATO RESIDIR OU FOR MANTIDO PELOS PAIS		
NOME DO PAI:		
RG:	CPF:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: () SIM () NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:
NOME DA MÃE:		
RG:	CPF:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: () SIM () NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR						
INCLUIR TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO CASO O CANDIDATO RESIDA SOZINHO, TAMBÉM DEVE PREENCHER ESTE CAMPO						
NOME	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RENDA
TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR (somar a renda bruta de todos do grupo familiar)						
RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA (dividir a renda bruta de todos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar)						

DADOS DO IMÓVEL DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR			
() ALUGADO VALOR ALUGUEL R\$ _____	() FINANCIADO VALOR PARCELA R\$ _____	() PRÓPRIO	() CEDIDO
POSSUI IMÓVEIS ALUGADOS? () SIM NÃO () VALOR DO RENDIMENTO _____			

BENS DA FAMÍLIA

POSSUI AUTOMÓVEL: () SIM () NÃO QUANTIDADE _____	MODELO: _____	ANO: _____
POSSUI MOTO: () SIM () NÃO QUANTIDADE _____	MODELO: _____	ANO: _____
POSSUI TELEFONE FIXO: () SIM () NÃO QUANTIDADE _____	POSSUI TELEFONE CELULAR: () SIM () NÃO QUANTIDADE _____	
POSSUI OUTROS BENS NÃO ESPECIFICADOS ACIMA: () SIM () NÃO QUAIS _____		

DESPESAS MENSAS DO GRUPO FAMILIAR

DESPESA	VALOR	DESPESA	VALOR
ÁGUA		INTERNET	
ENERGIA		TV A CABO	
GÁS (apenas se for encanado)		EMPRÉSTIMO	
ALUGUEL		FINANCIAMENTO	
CONDOMÍNIO		PLANO DE SAÚDE	
IPTU		EDUCAÇÃO	
CARTÃO DE CRÉDITO		TRANSPORTE ESCOLAR	
TELEFONE FIXO		OUTRAS DESPESAS	
TELEFONE CELULAR		OUTRAS DESPESAS	

SÃO PAULO, _____ DE _____ DE _____.
(dia) (mês) (ano)

(assinatura do candidato)

ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

- 6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

- 6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

- 6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

- 7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

- 7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

- 7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

- 8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

- 8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

- 8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e

conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C, que avalia a expressão. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto no critério C.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pelo IBAM.
- A banca examinadora do IBAM leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos do IBAM – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação do IBAM apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota nos critérios B e C, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

1.1. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

1.3. Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.

1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.

4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.

5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.

5.6. Função quadrática.

5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.

6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.

7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

7.4. Congruência de figuras planas.

7.5. Semelhança de triângulos.

7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.

8.2. Poliedros e corpos redondos.

8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.

9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

BIOLOGIA

1. Os seres vivos no ambiente

1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, habitat e nicho

ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

1.2. Pirâmides ecológicas.

1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético

2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

2.7. Gametogênese nos mamíferos.

2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).

2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); habitats; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

6. Hereditariedade

6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

6.5. Epistasias e herança quantitativa.

6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

7. Origem e evolução da vida

7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

7.3. Evidências da evolução biológica.

7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

7.5. Genética de populações.

7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.

7.7. Evolução humana; características dos homínídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.

2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.

2.2. Balística.

2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos

retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).

2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.

2.4. Gravitação newtoniana.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Potência.

2.7. Fluidos.

- 2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.
- 2.7.2. Pressão exercida por uma força.
- 2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.
- 2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.
- 2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.
- 2.7.6. O teorema de Arquimedes.
- 2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

3. Física térmica

- 3.1. Termometria.
 - 3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.
 - 3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.
- 3.2. Dilatação térmica.
 - 3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.
 - 3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.
- 3.3. Calorimetria.
 - 3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
 - 3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.
 - 3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.
 - 3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.
 - 3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.
 - 3.3.6. Potência térmica.
- 3.4. Propagação de calor.
 - 3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.
- 3.5. Gás ideal.
 - 3.5.1. O modelo de gás ideal.
 - 3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.
 - 3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.
 - 3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).
- 3.6. Termodinâmica.
 - 3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.
 - 3.6.2. Energia interna.
 - 3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.
 - 3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.
 - 3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.
 - 3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.
 - 3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

- 4.1. Princípios da óptica geométrica.

- 4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.
- 4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.
- 4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.
- 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.
 - 4.2.1. Leis da reflexão.
 - 4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.
 - 4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.
 - 4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.
 - 4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.
 - 4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
 - 4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.
- 4.3. Refração luminosa.
 - 4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.
 - 4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.
 - 4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.
 - 4.3.4. Dióptro plano.
 - 4.3.5. Lâmina de faces paralelas.
 - 4.3.6. Prismas.
 - 4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.
- 4.4. Lentes esféricas delgadas.
 - 4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.
 - 4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.
 - 4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.
 - 4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
 - 4.4.5. Vergência de uma lente.
 - 4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.
 - 4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.
- 4.5. Olho humano.
 - 4.5.1. O olho emetropo.
 - 4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.
 - 4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dióptria.

5. Oscilações e ondas

- 5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.
- 5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.
- 5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.
- 5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.14. Reforço, reverberação e eco.

5.15. Nível sonoro. O decibel.

5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.17. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

6.1.3. Lei de Coulomb.

6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

6.1.6. Energia potencial elétrica.

6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.

6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.

6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.

6.2.2. Tensão elétrica.

6.2.3. Resistência elétrica.

6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.

6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.

6.2.6. Associação de resistores.

6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.

6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.

6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.

6.2.10. Circuitos elétricos.

6.2.11. Leis de Kirchhoff.

6.2.12. Medidores elétricos.

6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

6.3. Eletromagnetismo.

6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.

6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.

6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton. Lasers e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.

2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.

5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo "mar de elétrons" compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.3. Tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

11. Química Ambiental

11.1. Ciclos biogeoquímicos

11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.

11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

12. Investigação científica

12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.

1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.

2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.

3.1.1. A democracia ateniense.

3.1.2. A cidadania na república romana.

3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.

3.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.

3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.

4.2. Feudalismo e mundo feudal.

4.3. Expansão do comércio e da urbanização.

4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.

4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

6.1.2. O Código Civil napoleônico.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.

6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.

6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.

6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.

6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.7. Primeira Guerra Mundial.

6.8. Revolução Russa.

6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.

6.10. Segunda Guerra Mundial.

6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.

6.16. O colapso da União Soviética e a "nova ordem mundial".

6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.

6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.

6.18.1. A ascensão econômica da China.

6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.

6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.

6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.

6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

- 7.1. Astecas.
- 7.2. Maias.
- 7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

- 8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
- 8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

- 9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.
- 9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

- 11.1. Independência do Haiti.
- 11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
 - 11.2.1. A Constituição estadunidense.
 - 11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
 - 11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
- 11.3. Independências na América espanhola.
 - 11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
 - 11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

- 12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.
- 12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
- 12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

13. América Latina e Caribe no século XX

- 13.1. A Revolução Mexicana.
- 13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
- 13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

- 14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

- 15.1. Diversidade cultural.
- 15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

- 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
- 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
- 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
- 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

- 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 18.2. Primeira República.
 - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
 - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.
 - 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
 - 18.2.4. Industrialização e urbanização.
 - 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
 - 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
 - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
 - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
 - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
 - 18.3.4. O mito da democracia racial.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
 - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
 - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.

18.5. O Regime Civil-Militar.

18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.

18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.

18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.

18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.

18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.

18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.

18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.

18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.

18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.

18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.

18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.

18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.

18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.

1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.

1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.

1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.

1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).

1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).

1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).

1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).